



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Despacho nº 127/2023/GEPAT-INFRA/SUADM-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 30 de maio de 2023.

Processo nº 50050.001439/2023-37

Interessado: Gerência de Patrimônio, Almojarifado e Documentação, Superintendência de Administração

**Ass: Análise das especificações técnicas da Proposta de Preços - G.S.I. – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIREL - Pregão Eletrônico nº 03/2023.**

**À Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC.**

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Despacho nº 110/2023/GELIC (SEI nº [7182200](#)), que trata do processo licitatório que objetiva a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender às necessidades da Infra S.A na unidade Sede em Brasília - DF, no qual solicita avaliação da Proposta de Preços Ajustada ao lance final, (SEI nº [7182272](#)), bem como solicita verificar se a Documentação de Habilitação (SEI nº [7182019](#) e [7182026](#)), apresentada pela empresa **GSI- Gestão de Segurança Integrada e Vigilância LTDA.**, atende às especificações técnicas do objeto e exigências previstas no Item 15 do Edital, no Item 30 do Anexo I - Termo de Referência e no Anexo - IV do Termo de Referência - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, conforme (SEI nº [7131343](#)), seguem as considerações desta gerência:

- I - Conforme constante no Item 14 do Edital (SEI nº [7088097](#)), destacamos que a proposta final apresentada pela empresa atende aos requisitos elencados no instrumento convocatório.
- II - Noutro giro, em atenção à Documentação de Habilitação apresentada pela licitante, (SEI nº [7182019](#) e [7182026](#)), especificamente quanto à Qualificação Técnica, informa-se que a empresa atende os requisitos exigidos no Subitem 15.5 do Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA**

Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação

(assinado eletronicamente)

**FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA**

Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 30/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 30/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7182792** e o código CRC **6D18F7E3**.



Referência: Processo nº 50050.001439/2023-37



SEI nº 7182792

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone:

Criado por [washington.souza](#), versão 8 por [washington.souza](#) em 30/05/2023 15:03:10.